



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e, ainda, o Processo 23855.001339/2023-33, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento de Aquisição de aparelhos celulares para atender a necessidade da Coordenadoria de Comunicação e Conteúdos Digitais da PROTIC/UFDPar, conforme segue:

- ✓ VALBERTO BARROSO DA COSTA – SIAPE nº 2086663, Cargo: Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC, Setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC-UFDPar;
- ✓ GABRIEL GONZALEZ MAGALHAES – SIAPE nº 2186496, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, Setor: PROTIC/UFDPar;
- ✓ NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE Nº 2257736, Cargo: Coordenador de Governança e Aquisições de TI, Setor PROTIC – UFDPar.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Costa e Silva
Pró-Reitor de Administração